PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 053 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: "Inclui META/ATIVIDADE na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências".

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de Meta/Atividade na Lei Orçamentária Anual de 2014, voltada a prestação de Assistência Médico-Hospitalar a população do Município por meio de ações e/ou atividades do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

PARECER

O município de Passa Sete, para poder repassar ao Consórcio Intermunicipal o valor de R\$ 15.000,00, precisa, primeiramente incluir o referido valor na lei orçamentária anual, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB Vice-Presidente ALZEMIRO DE VARGAS - PTB Membro